



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 507/2019

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **LUCIANO HENRARD**, brasileiro, divorciado, portador do RG Nº 5.883.668-0/PR e inscrito no CPF Nº 811.212.379-91, ocupante do cargo de Agente Político na função de **SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E HABITAÇÃO** - Nível 03, nomeado pela Portaria nº 005/2018, matrícula: 3073-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Projetos, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo de 2018/2019, como segue:

- 18/11/2019 a 17/12/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se a Portaria nº 468/2019 datada de 16/10/2019.

Gabinete do Prefeito, em 13 de Novembro de 2019.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no DOM PR
Nº 1886
De 14/11/19
Resp. [assinatura]

FRB/ADM

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br